

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.615.393/0001-00
CEP: 86.855-000

Lei 190/2007

“Amplia o número de cargo de Auxiliar de Biblioteca do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e usando das atribuições lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a seguinte LEI.

Art. 1º. Fica ampliado para sete o número de cargos de Auxiliar de Biblioteca do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cruzmaltina.

Art.2º. O anexo II da estrutura dos cargos efetivos da Lei Municipal 015/1997, passa a ter redação na forma do anexo único desta Lei.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de 2007.

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.615.393/0001-00

CEP: 86.855-000

ANEXO ÚNICO DA LEI 190/2007

Altera o anexo II da lei 015/97, ampliando para 07 (sete) o número de cargos de auxiliar de biblioteca.

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
PROFISSIONAL	MÉDICO	I a XII	GOP I a XII	03	20
	ODONTÓLOGO	I a XII	GOP I a XII	03	20
	PSICÓLOGO	I a XII	GOP I a XII	01	30
	VETERINÁRIO	I a XII	GOP I a XII	01	30
	BIOQUÍMICO	I a XII	GOP I a XII	01	30
	ENGENHEIRO CIVIL	I a XII	GOP I a XII	01	20
	AGRÔNOMO	I a XII	GOP I a XII	01	20
	FONOAUDIÓLOGO	I a XII	GOP I a XII	01	30
	ASSISTENTE SOCIAL	I a XII	GOP I a XII	01	30
	FISIOTERAPEUTA	I a XII	GOP I a XII	01	30
	ENFERMEIRO	I a XII	GOP I a XII	01	30
	FARMACÊUTICO	I a XII	GOP I a XII	01	30
SEMI - PROFISSIONAL	AUX. ENFERMAGEM	I a XII	GSP I a XII	05	40
	OFICIAL ADM.	I a XII	GSP I a XII	10	40
	AUX.CONTÁBIL	I a XII	GSP I a XII	02	40
	TÉCNICO AGRÍCOLA	I a XII	GSP I a XII	02	40
	TEC. HIG. DENTÁRIA	I a XII	GSP I a XII	01	40
ADMINISTRATIVO	RECEPCIONISTA	I a XII	GOA I a XII	01	40
	AUX. ADM	I a XII	GOA I a XII	20	40
	OPERADOR PABX	I a XII	GOA I a XII	01	40
	ATEND. TELEFONE	I a XII	GOA I a XII	10	40
	AT. C. DENTÁRIOS	I a XII	GOA I a XII	03	40
	MONITORA I	I a XII	GOA I a XII	05	20
	MONITORA II	I a XII	GOA I a XII	15	40
	TEC. VIG. SANITÁRIA	I a XII	GOA I a XII	01	40
	INSEMINADOR ARTIFICIAL	I a XII	GOA I a XII	01	40
	SECRETÁRIO ESCOLAR	I a XII	GOA I a XII	03	40
	AUX. DE BIBLIOTECA	I a XII	GOA I a XII	01	40
MAGISTÉRIO	PROF. MAGISTÉRIO	I a XII	GM I a XII	50	20